LEI Nº 1.494/2006

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PONTA GROSSA, PRAIA GRANDE DO ENGENHO, PRAIA PEQUENO DO ENGENHO, PRAIA DO BARE, PONTA DO CAVALO, PRAIA DO GUERRA E PRAIA VERMELHA - AMOPOG

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PONTA GROSSA, PRAIA GRANDE DO ENGENHO, PRAIA PEQUENO DO ENGENHO, PRAIA DO BARE, PONTA DO CAVALO, PRAIA DO GUERRA E PRAIA VERMELHA – AMOPOG, no Município de Paraty/RJ.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE MARÇO DE 2006.

VALDECIR MACHADO RAMIRO
PREFEITO EM EXERCÍCIO